

**Portaria nº 502/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.01944P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, ao servidor **HÓRACIO DE LIMA CASTRO FILHO**, C.P.F: 960.403.438-34, RG: 7.729.828 SSP/AM, Cadastro nº 203860, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Classe F, Referência II, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei 10.887/2004. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Exercício

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)

